



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fl. 140

Proc. nº 2014-0.352.181-2

União

TERMO DE ADITAMENTO 02/SMC-G/2015
TERMO DE CONTRATO Nº 04/SMC-G/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-
SP – S.A.

PROCESSO 2014-0.352.181-2

OBJETO: Contrato a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de
Tecnologia da Informação, pela **PRODAM**, para a “**ACESSO À
REDE CORPORATIVA PMSP PARA A SMC**” compatíveis com a
sua finalidade e relacionados na proposta **PC-SMC-141202-162**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura**, inscrita no C.N.P.J. Nº 49.269.244/0001-63, com sede na Av. São João, 473 - 11º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Sr. **MÁRCIO ROGÉRIO OLIVATO POZZER**, no uso da competência a ele outorgada por intermédio da Portaria nº 40/2005/SMC, e de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, C.N.P.J. no 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelos Senhores **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, Diretor Presidente, CPF 043.433.518-58, RG 5.830.190-2, e **SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO**, Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, CPF 007.655.178-41, RG. 6554574/SSP-SP, com base Santana, São Paulo/SP - CEP 02403-011, têm entre si justo e contratado o primeiro aditamento ao **Termo de Contrato nº 04/SMC-G/2015**, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela **PRODAM**, para a “**ACESSO À REDE CORPORATIVA PMSP PARA A SMC**” compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta **PC-SMC-141202-162**, para fazer **constar**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nos termos do despacho exarado à fl. 130 do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC do dia 06/08/2015, a alteração no prazo de vigência do contrato, prorrogando o prazo do contrato por um período de 03 (três) meses, a partir de 28/08/2015, pelo valor mensal estimado de R\$ 141.401,88 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos), e total de

./.